



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221-745/0001-34



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA CASA DE APOIO BELA VISTA – ALDEIA TELES PIRES

JACAREACANGA-PA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ N°10.221-745/0001-34



IDENTIFICAÇÃO.

- Nome do objeto:** REFORMA DA CASA DE APOIO BELA VISTA.
- Município:** Jacareacanga – PA.
- Res. Técnico:** Eng. Marilene de Sousa Rodrigues.
- CREA:** 1519868852-9.
- Endereço da obra:** S/n Jacareacanga - Pará, 68195-000.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

Este memorial trata-se da Reforma da casa de apoio Bela vista pertencente ao município de Jacareacanga - PA.

01. GENERALIDADES:

As reformas deverão ser executadas de acordo com os projetos aprovados e em havendo divergências entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas em cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá à empreiteira proceder à instalação da obra dentro das normas gerais de construção e será de sua responsabilidade, manter atualizados, no canteiro de obras, alvará, certidões e licenças, evitando interrupções pôr embargo, assim como, ter um jogo completo aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos e demais elementos que interessam aos serviços.

Todos os serviços deverão ter a aprovação prévia da fiscalização, no que concernem as fases de execução do projeto e não serão aceitos materiais e serviços que não atendam as normas específicas, projetos, caderno de encargos e este memorial.

Nenhum serviço deverá ser iniciado sem que os projetos, descrições dos projetos e memoriais de cálculo estejam aprovadas pelo profissional responsável técnico sendo que, os detalhes do projeto arquitetônico e os materiais não descritos neste memorial deverão ser esclarecidos entre as partes envolvidas no processo.



02. SERVIÇOS INICIAIS:

02.01- MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

Será feito o movimento de terra necessário para se obter um perfil de superfície adequado à execução da obra, seguindo cotas e níveis conforme o constante no projeto.

O aterro que se fizer necessário será executado com material escolhido e/ou previamente definido em projeto específico, e adequadamente compactado. Para tanto, observar o constante em norma para execução deste serviço.

O aterro e ou reaterro em geral, serão executados com material de primeira categoria.

02.02- SISTEMA DE ALVENARIA:

Alvenria cutelo:

Alvenaria cutelo, tijolos de barro cerâmico. Estes devem sempre estar aprumados e nivelados com auxílios de linhas de nylon, durante toda a etapa de elevação, o prumo, o nível agiliza e confere precisão a este procedimento.

Chapisco:

Toda a alvenaria será chapiscada depois de convenientemente limpa e molhada. A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluída, ser constituída de areia, predominantemente grossa.

Emborço:

Alvenaria cutelo, tijolos de barro cerâmico. Estes devem sempre estar aprumados e nivelados com auxílios de linhas de nylon, durante toda a etapa de elevação, o prumo, o nível agiliza e confere precisão a este procedimento.

02.03- COBERTURA:

A cobertura existente deverá ser retirada em sua totalidade e substituídas por outras de melhores condições, a mesma deverá ser executada com telhas em fibrocimento 4 mm.

Já quanto à estrutura do madeiramento, também passará por reparos se possível



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ N°10.221-745/0001-34



troca, pois o mesmo pode comprometer a cobertura nova.

02.04- FORRO:

Será colocado forro em lambri de PVC, na cozinha e nos banheiro apenas, pois os restantes possuirá teto aparente.

02.05- ESQUADRIAS:

Portas e janelas:

As portas e janelas indicadas no projeto arquitetônico, com dimensões especificadas na planilha de esquadrias. Todas as peças das esquadrias e portas de madeira lambrisada.

O produto deve apresentar superfície lisa, sem deformações e coloração homogênea. A folga entre o marco e a parede varia de 1 cm, a 1,5 cm. A fixação do marco é feita verificando-se e corrigindo o prumo, o nível e o esquadro.

02.06- BANHEIROS:

Os banheiros recebera revestimento cerâmico de padrão médio antiderrapante em toda sua superfície, já em suas paredes externas recebera revestimento cerâmico de padrão médio até um metro e meio (1,5) metros de altura.

02.07- PAVIMENTAÇÃO:

Em sua pavimentação parte onde houver ampliação o piso será em acabamento cimento queimado.

02.09- ESGOTO:

A rede de esgoto sanitário deve ser feita obedecendo seu respectivo projeto assim como as normativas da ABNT NBR 8160, será incluído uma fossa séptica com um sumidouro em alvenaria.



02.10- INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:

Água fria:

O projeto de instalação de água foi elaborado seguindo as prescrições da NBR 5626/98 que estabelecem as exigências mínimas de segurança e economia. Todo o projeto foi desenvolvido para tubos e conexões de PVC rígido da linha soldável.

As instalações de água fria devem obedecer aos projetos assim como as normativas da ABNT.

02.11- INSTALAÇÃO ELETRICA:

As execuções das instalações deverão ser executadas em conformidade com o projeto, e NBR vigente 5410 sendo executadas por profissionais com formação na área.

Toda a fiação elétrica, deverá obedecer às bitolas descritas em projetos em projetos.

As fiações subterrâneas passarão em caixas de passagem instaladas no solo conforme projeto.

Os interruptores e tomadas deverão obedecer às especificações conforme a norma brasileira específica a indicações presentes em projetos de rede elétrica. Os espelhos de acabamento devem cobrir perfeitamente a caixa de instalação sem vão aparente.

Lembrando que o que apresentar avarias e para serem substituídas em sua totalidade.

02.12- PINTURA:

Por conta da edificação há muito tempo não ter passado por reforma a mesma está com a pintura deteriorada em algumas das vezes com manchas devido à umidade, precisa-se passar por um tratamento de eliminação de descascamentos, trincas rachaduras e buracos para depois receber a pintura.



02.13- SERVIÇOS DIVERSOS:

Na Parte dos fundos do terreno, como visto no projeto, separado do compartimento da casa, recebera uma edicula onde atendera área da cozinha, banheiros, lavandeira, e um grande refeitório, onde permitira de uso como redário, desta forma, apenas banheiro e cozinha serão em ambientes fechados.

Nas demais áreas restantes, teremos jardins e uma parte dela receberá varais de corda para expor roupas lavadas molhadas, conforme indicado no projeto.

03- SERVIÇOS FINAIS:

Para a entrega da obra será feito uma limpeza geral dos ambientes, retirado entulhos e lixo da edificação que sobrou.

Água fria:

Qualquer modificação no projeto arquitetônico, terá que ter previa aprovação do projetista. Todos os serviços e matérias empregados na obra deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e normas locais.

Toda e qualquer etapa da obra que for desenvolvida em desacordo com este memorial descritivo, e não tiver aprovação do responsável técnico, serão de inteira responsabilidade, da contratada (cosntrutor), que desenvolver tal atividade considerada em desacordo.

Jacareacanga – PA, 15 de Agosto de 2022.

Marielene de Sousa Rodrigues
Engº Civil - Resp. Técnico - PMJ
pmjengenharia2124@gmail.com // Tel. (93) 98416-1936